



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Porto Esperidião

PORTARIA Nº 0153/2021, DE 16 DE SETEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre EXONERAÇÃO da servidora efetiva para fins de aposentadoria, ocupante do Cargo de Atendente de Saúde do Município de Porto Esperidião-MT.

O Prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e consoante o disposto no art. 144, inciso I, da Lei Complementar n.º 016/2003 de 15 de dezembro de 2003.

RESOLVE:

Art. 1º – **EXONERAR** a pedido, para fins de Aposentadoria, a partir desta data **01 DE SETEMBRO DE 2021**, a servidora efetiva no cargo de **ATENDENTE DE SAUDE** a senhora **AURORA DE ALMEIDA PASSOS LEITE**, registro funcional n.º 63, matrícula n.º 11337, portador do RG n.º M-6.803.141 - SSP/MT inscrito sob o CPF n.º 002.749.906-52, da Secretaria Municipal de Saúde de Porto Esperidião-MT.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, em 16 de setembro de 2021.


MARTINS DIAS DE OLIVEIRA
Prefeito

Fones: (65) 3225-1181 - 3225-1139 - Telefax: (65) 3225-1350